PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 583/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, reparo no Pontilhão da Fazenda Santa Marta. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois aquele pontilhão está completamente danificado causando um transtorno aos produtores e também é linha escolar. Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB